



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 119 /2022-GP/PMI

Indianópolis-MG, 11 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Helvécio Fernandes de Rezende
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta do Ofício n.º 93/2022-CM/GP.

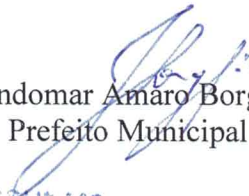
Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos de estilo e considerando o ofício de n.º 84/2022 – CM/GP, que encaminha a Indicação n.º 62, de 2022, de autoria da ilustre Cristiane Dia de Oliveira Rodrigues, solicitando a extensão da rede de energia elétrica na parte final da rua Prachedes Fernandes Pereira, após o cruzamento com a rua Irineu Alves Rabelo, com a colocação de lâmpadas, uma delas nas proximidades do imóvel sede do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes(CEABEM), prestamos as seguintes informações;

Inicialmente agradecemos a presente indicação, informamos, que, o Setor de Engenharia realizará um estudo para verificar a necessidade e viabilidade da implantação, sendo necessário, as medidas solicitadas pela nobre legisladora, serão devidamente atendidas de maneira célere e efetiva.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 185/2022

Data: 17/11/22

Horário: 16:52


Responsável pelo Protocolo

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587